



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 086 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **Terezinha Limbert Soares**, matrícula nº 047-1, Professora de Educação Básica Fundamental I, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal de Ensino Básico Maria do Rosário de Freitas, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 julho de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal